



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 12/12/2017, referente repasse parcial do Convênio Federal: CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS, no valor de R\$ 73.144,50 (Setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

